



Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo
Filhas de Jó Internacional
Instituído e Instalado em 09/09/2012



PROGRAMA DE REPRESENTANTES DO BETHEL JURISDICIAL

Dentro de nosso Estado, ainda há bastante dúvida quanto as representantes. O que elas são? Quais suas funções? Quais são seus objetivos?

Primeiramente, é importante destacar que a ideia das **Representes do Bethel Jurisdicional** para os demais Bethéis do Estado não surgiu, originariamente, no Estado de São Paulo.

O Supremo Bethel, após preencher os todos os cargos de sua nominata, sorteia uma Representante para cada Estado em todo o Mundo.

E, baseado no regulamento do Supremo Bethel, o Estado de São Paulo, também aplicou esta ideia e, ao invés de termos Membros do Coral, temos as Representantes do Bethel Jurisdicional para cada Bethel dentro do Estado.

A Representante do Bethel Jurisdicional é aquela que representa o Bethel Jurisdicional para o Bethel Representado. Seu objetivo principal é trazer notícias do Bethel pelo qual ela representa para os membros do Bethel Jurisdicional, bem como Conselho Guardiã Jurisdicional. A Representante deverá manter contato com o Bethel Representado, estabelecendo, deste modo, uma ligação entre o Bethel Jurisdicional e o Bethel. Além disso, se possível, a Representante deverá visitar seu Bethel Representado.

A importância da Representante é estabelecer um contato direto com os Bethéis, para sabermos como eles estão e o que eles estão fazendo. Levar notícias da jurisdição e demais assuntos pertinentes para os Bethéis, assim sendo, auxiliar na promoção e divulgação da Ordem dentro do Estado.

Quando uma Representante estabelecer um contato com alguma Filha de seu Bethel representado é para saber das atividades do Bethel como um todo. Perguntar sobre filantropia, eventos, o que as Filhas fazem para se divertirem, ter uma noção de quantos membros compõe o Bethel, quantos membros tem no Conselho Guardiã, dentre quaisquer outros assuntos desta natureza.

O Bethel Jurisdicional propôs, com o objetivo de promover a Ordem dentro do Estado, que cada representante, nesta gestão, entre em contato com **TODAS AS FILHAS DE SEU BETHEL REPRESENTADO**, para que, com isso, não ocorra mais problemas de comunicação entre Bethel Jurisdicional e demais Bethéis, pois, até então, ao estabelecer contato apenas com uma, ou algumas meninas do Bethel

Representado, boa parte dos demais integrantes daquele Bethel, inclusive o próprio Conselho Guardiã, acaba por não saber da existência deste contato.

Além disso, como nosso objetivo principal é promover a Ordem, para saber como podemos ajudar ainda mais a trabalhar em prol de todos os Betheis, propomos através de nossas Representantes que cada Filha de Jó responda duas perguntas:

- 1. O que o seu Bethel tem ou faz de melhor?**
- 2. Quais as dificuldades que você enxerga em seu Bethel?**

Através dessas duas perguntas nós queremos saber qual é a visão de cada Filha de Jó em relação às atividades do seu Bethel. Por exemplo, para a pergunta de nº 01, para uma determinada menina de um Bethel "X" o que seu Bethel faz de melhor pode ser filantropia, ao passo que, outra menina deste mesmo Bethel "X", pode acreditar que o que seu Bethel faz de melhor são os encontros informais entre as meninas. Outra menina, ainda, pode achar que o que o seu Bethel "X" faz de melhor é uma perfeita Ritualística.

Exemplo também com relação à pergunta de nº 02, para uma Filha do Bethel "X" a dificuldade maior de seu Bethel pode ser a captação de membros, outra menina, deste mesmo Bethel "X", pode achar que é decorar falas, para outra Filha, divulgação da Ordem ou realizar mais de um evento para arrecadar fundos ao ano, e por aí se segue.

Com essas ideias e dificuldades, nós traçaremos um parâmetro e veremos o que pode ser feito para promover essas boas ideias, como ajudar a melhorar essas dificuldades, como por exemplo, o nosso Programa de Pontos, que nada mais é que um roteiro das principais atividades que um Bethel deve realizar.

Não é demais lembrar que o Bethel Jurisdicional e o Conselho Guardiã Jurisdicional não tem a intenção de invadir ou tomar partido dos problemas do Bethel através das Representantes. Todos os Betheis têm dificuldades e problemas e não cabe a Jurisdição intervir. Nosso propósito é promover a Ordem e auxiliar para o nosso crescimento, além de promover a união entre todos os Betheis e o Conselho Guardiã Jurisdicional. É um trabalho que requer bastante atenção e é elaborado com muito amor pelos membros ativos do Bethel Jurisdicional.

Por fim, há um grande trabalho a ser feito por todos nós, tanto o Conselho Guardiã Jurisdicional e Bethel Jurisdicional, quanto todos os Betheis. Juntos cresceremos e fortaleceremos a Ordem em nosso Estado, pois somos todos uma só Jurisdição, apenas representados pelo CGJ e BJ.

Escrito por: Mariana Velho